

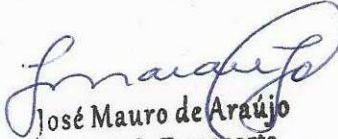
À

ASTEL

Inicialmente, cumpre-nos informar que a Av. Mal. Costa e Silva possui em toda a sua extensão 32 pontos de ônibus regulamentados, dos quais 17 já dispõem de abrigos para acomodação e conforto dos passageiros do serviço de transporte coletivo urbano.

Quanto aos demais pontos de ônibus, esclarecemos, que diante do grande número de solicitações para implantação de abrigos e, considerando a não disponibilidade desses equipamentos, no momento, para atender a todos esses pedidos, a RP Mobi – Empresa de Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto, vem priorizando tal melhoramento para aqueles pontos de parada que apresentam expressiva demanda de embarque, ausência de proteção próxima, a exemplo de marquise ou árvore, e viabilidade de espaço para acomodação do abrigo, critérios esses à luz dos quais serão avaliados os pontos de parada existentes, ainda não contemplados com tal equipamento.

Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2023.

  
José Mauro de Araújo  
Diretor de Transporte  
RPmobi